



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 14/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 5/2025 da reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, com início às 15:30 horas e conclusão às 17:30 horas.



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 5/2025

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO ATA N.º 4 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- b) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcongosta;
- c) Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares;
- d) Atribuição de apoio financeiro – Re-Viver Pêro Viseu – Associação;
- e) Atribuição de apoio financeiro – Clube Cinófilo do Alentejo;
- f) Empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da Escola EB de Silvares” – aprovação do relatório final;
- g) Hasta pública – alienação de futuros lotes – Zona Industrial do Fundão – Área de Expansão Nascente;
- h) Hasta pública – alinação de lotes – Zona Industrial de Silvares;
- i) Aprovação das “Normas do Concurso de Ideias Painelas e Alguidares”;
- j) Atribuição de topónimos – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- k) Atribuição de topónimos – Freguesia de Castelo Novo.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Luís José Martins Rainha – legalização de habitação unifamiliar – Lavacolhos;
- b) Joaquim Rolão de Brito – legalização de moradia unifamiliar e anexo – Alpedrinha;



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- c) Ilídio Vinagre Nunes – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – Carvalho/Valverde;
- d) Município do Fundão – alteração de edifício destinado a habitação coletiva – Donas;
- e) Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão;
- f) Milene Sofia Moreira Rodrigues – construção de edificação de apoio à atividade agrícola de produção de azeite – Soalheira;
- g) GRANDEMARCA – Sociedade Unipessoal, Lda. – recuperação de edifício existente para alojamento local e serviço cowork;
- h) Expressivo e Genuíno Unipessoal, Lda. – alteração de empreendimento turístico em espaço rural – Agroturismo – Freixial/Telhado;
- i) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.10/2025;
- j) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.11/2025;
- k) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.12/2025;
- l) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Bogas de Cima – parecer n.º DGU.13/2025;
- m) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Bogas de Cima – parecer n.º DGU.14/2025;
- n) Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.15/2025;
- o) Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.16/2025;
- p) Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.17/2025.

5- INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Escritora e Jornalista Maria Teresa Horta;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Plano de ação para 2025 e dados estatísticos, referentes à atividade desenvolvida em 2024 pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão (CPCJ);



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- c) Procedimento Concursal– Cargo de direção intermédia de 3.º grau – despacho de anulação;
- d) Balancete do dia 11 de março de 2025.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 4

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do Executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por dar conta que teve lugar, no dia 2 de março, na Capela de São Gonçalo no Souto da Casa, a apresentação do livro “*Luta pela Liberdade – Documentos da autoria do Dr. Lourenço Marques*”. Esta obra é parte integrante das comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril e do centésimo trigésimo quinto aniversário da Tomada do Carvalhal.

Continuando a sua intervenção, felicitou a comunidade do Souto da Casa, e a respetiva Junta de Freguesia, pela preservação desta tradição do Carvalhal, sublinhando a sua importância para a identidade do concelho e, inclusive, para o país, dada a relevância que este evento assume em diferentes dimensões.

Manifestou, igualmente, a sua satisfação pelo facto de estar em preparação um documentário, no âmbito das comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril. Esta produção, patrocinada pela RTP, abordará não apenas os acontecimentos diretamente ligados à Revolução, mas também os movimentos e episódios da Resistência que, ao longo das décadas anteriores, contribuíram para a sua concretização. Um dos episódios será dedicado ao Carvalhal, tendo já sido realizadas filmagens e investigações sobre o seu significado histórico.

O Senhor Presidente destacou, ainda, que o Carvalhal se afirmou como um momento único a nível nacional, recordando, a título de exemplo, as eleições legislativas de 1969, nas quais a oposição obteve uma vitória no Souto da Casa, facto que considerou indissociável da mobilização e consciência política fomentadas por aquela celebração anual. Sublinhou que esta tradição conferiu à população local a capacidade de resistência e de pensamento crítico, mesmo em contexto de ditadura.



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu, também, um facto que considerou notável, mencionado no livro do Dr. Lourenço Marques, que passa pela existência de personalidades, oriundas da Freguesia do Souto da Casa, entre os signatários da famosa carta, enviada por Francisco Salgado Zenha, a António de Oliveira Salazar no final da década de 50 do Séc. XX. Esta carta, assinada por personalidades intelectuais da época, e por figuras de relevo nacional, constituiu um dos primeiros desafios formais ao regime, questionando as suas opções políticas, e a própria guerra colonial. O Senhor Presidente enfatizou a importância de tal envolvimento, por parte de cidadãos do Souto da Casa, num momento particularmente crítico da ditadura, muito antes da fase de maior desgaste do regime.

Mencionou, ainda, o papel do Padre Alberto Neto, natural do Souto da Casa, e figura central da democracia cristã progressista, que esteve ligado a importantes momentos de contestação ao regime, como a vigília na Capela do Rato contra a guerra colonial. Sublinhou que este movimento, do qual emergiram personalidades de relevo na história política nacional, teve como inspiração figuras e valores enraizados na comunidade do Souto da Casa.

Por fim, o Senhor Presidente reiterou a relevância histórica do Carvalhal, e o seu impacto ao longo das gerações, considerando que esta tradição não só desafiou poderes instituídos, como também semeou mentes livres.

Seguidamente, deu conta que, nos dias 6 e 7 de março, o Fundão foi o ponto de encontro dos profissionais da fileira do mirtilo em Portugal, na décima terceira edição do Encontro Nacional de Produtores de Mirtilo.

Proseguindo, o Senhor Presidente felicitou Carlos Gil pelo sucesso de mais um desfile na Moda Lisboa, e por ser, indiscutivelmente, uma personalidade criativa de grande relevância para o concelho do Fundão.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente destacou uma iniciativa inédita, ocorrida no Dia da Mulher, em que as bombeiras voluntárias do Fundão se reuniram para assinalar esta data de luta pelos direitos das mulheres. Neste contexto, foi também prestada homenagem à primeira bombeira voluntária que integrou a corporação no pós-25 de Abril.

Referiu, ainda, a sua presença, no dia 8 de março, na Gala do Jornal do Fundão, destacando o evento como muito digno e deixando uma nota de parabéns a todos os agraciados, tendo sido ele próprio um dos premiados, em representação das Aldeias do Xisto. Considerou a gala um momento significativo, que permitiu um maior conhecimento da região, a qual descreveu como uma "região operacional e funcional" do desenvolvimento do nosso território, a Beira Interior. Ressaltou que esta região, que também dá nome à principal universidade da área, desempenha um papel central no desenvolvimento da região. O evento, além de ser agradável, foi, segundo o



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Senhor Presidente, importante para a afirmação da Beira Interior e para o reconhecimento de várias personalidades e instituições do concelho, que foram distinguidas com os prémios atribuídos pela redação do Jornal do Fundão.

Nos dias 8 e 9 de março, no Castelejo, teve lugar o Festival do Grelo, promovido pelo Rancho Folclórico “Romeiros de Santa Luzia”. O Senhor Presidente destacou a qualidade excecional da gastronomia presente no evento.

Referiu que o município esteve presente no lançamento da Estratégia Nacional da Água – “Água que Une”, salientando a importância desta iniciativa, aguardada no contexto da nova candidatura aos apoios para a intervenção no Regadio a Sul da Gardunha, particularmente na sua primeira fase, relacionada com a Barragem de Santa Águeda. Destacou que esta estratégia foi apresentada com recursos associados a diversas vertentes, estando agora na expectativa da abertura das candidaturas, embora não tenha a certeza se tal dependerá de atos de gestão ou da formação de um novo Governo. Reforçou, contudo, a urgência da abertura do processo, de modo a permitir a candidatura da intervenção prevista para a região.

Continuando a sua intervenção, deu conta que o Fundão marcou presença, em articulação com a CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu na FIL – Feira Internacional de Lisboa, entre os dias 12 e 16 de março. O Senhor Presidente destacou a importância da afirmação do policentrismo fundanense no setor turístico, através da diversidade de produtos, de experiências e da capacidade excecional dos agentes turísticos locais. Mencionou a presença na cerimónia de entrega de prémios, uma das várias que decorrem na BTL, onde o Grupo Alambique foi distinguido com os prémios de melhor hotel e melhor SPA, o que considera motivo de grande orgulho. Destacou, ainda, o impressionante número de cento e trinta mil noites registadas pelo Alambique no ano anterior, um valor recordista na oferta hoteleira da região e do concelho, que tem vindo a crescer de forma consistente, com exceção do período da pandemia, no qual, ainda assim, os resultados se mantiveram positivos.

Entre os dias 11 e 14 de março, o Fundão marcou presença na MIPIM 2025, em Cannes, França, uma das maiores feiras imobiliárias do mundo, dedicada às tendências de inovação urbana, construção, mobilidade sustentável e descarbonização, sublinhando a relevância do evento no contexto das cidades e dos circuitos urbanos mais curtos. Destacou, ainda, que teve oportunidade de ouvir Mario Draghi, cuja intervenção sobre os valores europeus considerou particularmente inspiradora, especialmente face ao cenário atual de imprevisibilidade e instabilidade geopolítica. Enfatizou a importância da coesão entre norte e sul, leste e oeste, num mundo onde persistem conflitos militares, e onde agora se somam tensões económicas com



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

potenciais consequências severas para a economia global e para as famílias. Referiu o risco de um surto inflacionista significativo, impulsionado pelo aumento dos custos dos produtos e pela imposição de barreiras comerciais, mesmo entre antigos aliados, como os EUA e o Canadá, algo que classificou como preocupante. Concluiu, mencionando que, também em Portugal, esta não terá sido uma semana particularmente auspiciosa para a democracia e para o país.

No dia 15 de março, o Município do Fundão, conjuntamente com a Farmácia Vitória, a Prof. Cristina Cruz e o PTN Sport, irá promover a 1.^a Corrida do Dia da Mulher, e terá lugar, na aldeia do Freixial, a tradicional “Rota das Adegas”, organizada pelo Grupo Desportivo Cultural e Recreativo do Freixial.

No dia 16 de março, o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo do Telhado, festeja o seu quinquagésimo aniversário.

Terminando a sua intervenção, deu conta que estará presente na tomada de posse, nomeadamente na missa inaugural do novo Bispo, que decorrerá no dia 16 de março, pelas quatro da tarde, na Sé da Guarda.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente. Cumprimentou todos os presentes e começou por dar conta dos problemas que têm ocorrido no concelho do Fundão devido às condições meteorológicas adversas. Referiu que têm sido registadas quedas de árvores, deslizamentos de terras e colapsos de muros, situações que têm exigido a mobilização dos meios da Câmara Municipal e da Proteção Civil. Destacou que, nos próximos dias, não se prevê uma melhoria das condições meteorológicas, prevendo-se, pelo contrário, o agravamento da situação com a chegada de uma nova tempestade a partir de domingo.

Sublinhou que os episódios mais críticos foram os deslizamentos de terras causados pelo colapso de muros, que resultaram na obstrução e corte de diversas vias do concelho, nomeadamente na Estrada 238, bem como, nas localidades de Alcongosta e Alpedrinha. Referiu, ainda, que um dos casos mais complexos ocorreu na Santa Casa da Misericórdia do Fundão, no Lar da Aldeia de Joanes, onde a situação exigiu uma atenção particular por parte das autoridades.”

Continuando a sua intervenção, quis destacar aquilo que é o plano turístico da região, fazendo referência ao início do programa “Amendoeiras em Flôr 2025”, que teve lugar na última semana. Apesar das condições meteorológicas adversas, que dificultaram algumas atividades, devido a zonas alagadas e obstruídas, o evento contou com programas de visitação, passeios e caminhadas, nomeadamente na Freguesia de Capinha. Salientou, igualmente, o crescimento da valorização deste setor, não só do ponto de vista turístico, mas também gastronómico.



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Mencionou, ainda, uma nova abordagem na exploração da produção de amêndoas, desenvolvida em parceria com o município, com o objetivo de associar este produto à marca “Fundão”.

Para além disso, diversas marcas e produtos locais, como vinhos, doçaria e queijos, estarão representados na SAGALEXPO – Feira de Exportação dos Sabores de Portugal, a maior feira do setor agroalimentar em Portugal, que decorrerá no final do mês de abril.

Seguidamente, anunciou o início, no próximo dia 21 de março, do roteiro turístico “Cerejeiras em Flor”, que trará várias novidades, focadas na experiência imersiva na natureza, especialmente nos pomares de cerejeiras. O programa incluirá atividades como ioga, SPA, refeições ao ar livre sob as cerejeiras, música, cestas de piquenique, além de outros programas já existentes, como o apadrinhamento de cerejeiras, o comboio turístico da cereja nos pomares da encosta da Gardunha e visitas à Casa da Cereja. Paralelamente, destacam-se os passeios programados para a Aldeia Histórica de Castelo Novo e para Alpedrinha. Também em colaboração com a CP Portugal, o roteiro das Cerejeiras em Flor incluirá três fins de semana temáticos - 22 de março, 1 de abril e 5 e 6 de abril. Nesse contexto, uma carruagem de primeira classe sairá de Lisboa, diretamente para o Fundão, com um programa específico para os turistas que inclui visitas à Moagem, ao Centro Histórico do Fundão, à zona antiga e ao posto de turismo, seguidas de um almoço e de mais atividades nas cerejeiras em flor. O itinerário ainda contemplará uma visita à Casa da Cereja, com degustação de produtos locais, um passeio de comboio até Castelo Novo, e o regresso a Lisboa no final do dia.

O Senhor Vice-presidente deu conta que este é um programa que já se realiza há alguns anos e que foi apresentado com grande destaque na BTL deste ano. O programa esgotou de imediato e, ao dia de hoje, já foi solicitado se seria possível prolongá-lo por mais um fim de semana, embora se tema que, no fim de semana seguinte, as cerejeiras em flor possam já não estar em plena floração.

Prosseguindo, reforçou a ideia do sucesso que o aumento das dormidas no concelho do Fundão tem demonstrado, e que, em 2024, atingiu um ano recorde, com mais de cento e sessenta e seis mil dormidas. Destacou que há um mérito inequívoco do setor privado e frisou que o investimento do município tem como um dos principais objetivos estimular a economia local. Referiu, ainda, que uma única unidade hoteleira foi responsável por ultrapassar as cento e trinta e cinco mil dormidas que, por si só, já representavam um recorde absoluto no concelho. Esse crescimento, mesmo com os investimentos em unidades como o hotel cinco estrelas e o *glamping*, é um reflexo dos indicadores positivos, resultado da aposta do município numa cadeia de eventos espalhados ao longo do ano. Este investimento também tem sido responsável por garantir que as unidades hoteleiras mantenham uma taxa de ocupação superior a oitenta



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

por cento, de forma consistente durante todo o ano, o que é considerado um rácio extraordinário. O Senhor Vice-presidente sublinhou que, para além da programação cultural e desportiva, que atrai muitos visitantes, a rede de investimentos nas áreas de turismo, natureza, património e ativação de produtos turísticos também tem desempenhado um papel crucial.

Concluiu a sua intervenção afirmando que, com base nos indicadores atuais, o ano de 2025 será muito positivo para o turismo no concelho do Fundão.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, que iniciou sua intervenção saudando todos os presentes e aproveitou a ocasião para destacar a recente realização de mais uma edição do desfile de Carnaval, ocorrido no dia 4 de março. A Senhora Vereadora fez questão de sublinhar a enorme adesão por parte das coletividades, que contaram com a participação de cerca de catorze entidades do concelho, compostas por mais de quinhentos figurantes. O desfile, segundo a Senhora Vereadora, trouxe à cidade centenas de pessoas e contribuiu para uma grande animação. Acrescentou que os resultados do concurso, nas categorias de melhor carro e grupo, já haviam sido divulgados.

Na sequência dessa iniciativa, que todos os anos atrai imensas pessoas à cidade, a Senhora Vereadora explicou que a razão do grande sucesso do desfile se deve, também, ao fato de o desfile da Covilhã ocorrer ao domingo, e o do Fundão na terça-feira de Carnaval. Esta sequência tem feito com que, ao longo dos anos, muitas pessoas se desloquem para o Fundão, tornando-se já uma tradição consolidada, que continua a atrair um grande número de participantes, independentemente das condições climáticas. A Senhora Vereadora também destacou a presença contínua de muitos participantes, demonstrando o caráter enraizado do evento.

Seguidamente, deu conta que, no dia 5 de março, esteve presente nas comemorações do XXVIII aniversário da Associação Caminheiros da Gardunha. Nesse sentido, aproveitou para salientar o dinamismo dos Caminheiros da Gardunha em várias áreas, destacando o impacto significativo desta associação no movimento associativo do concelho.

Fez também referência à presença do município nas comemorações do trigésimo sétimo aniversário da elevação a cidade das quatro cidades irmãs, que decorreu em Montemor-o-Novo.

Terminando a sua intervenção, a Senhora Vereadora também destacou o projeto, “À Descoberta das 4 Cidades”, que celebra este ano o seu trigésimo primeiro aniversário. Este projeto contou com a participação de cerca de cinquenta crianças do concelho do Fundão, com turmas das escolas EB1 Nossa Senhora da Conceição, e EB1 Santa Teresinha. Neste contexto, o município assinalou, novamente, a elevação do Fundão a cidade, e a continuidade deste projeto, com a sua presença nas comemorações em Montemor-o-Novo.



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento. Começou por referir, em tom descontraído, a sua participação no desfile de Carnaval, destacando que esteve presente “em carne e osso”, ao contrário de outros que marcaram presença de forma figurada. Contudo, rapidamente assumiu um tom mais sério para abordar uma questão delicada.

A Senhora Vereadora começou por salientar que, em períodos pré-eleitorais, a receção de cartas anónimas tende a intensificar-se, e, perante o teor da carta que lhe foi deixada na caixa de correio do seu escritório, considerou apropriado partilhá-la com os presentes. Reforçou, no entanto, que existem canais próprios para tratar estas situações e que optou por abordá-la numa reunião privada.

No conteúdo da carta, o autor anónimo denunciava alegados crimes de gestão pública, prevaricação, negação da justiça e violação de regras urbanísticas, apontando responsabilidades aos agentes responsáveis pelos processos contraordenacionais na Câmara do Fundão. O documento indicava que processos desta natureza, pelo menos desde 2017, não teriam tido o devido seguimento, sugerindo favorecimentos a determinadas pessoas e apoiantes partidários. A carta fazia, ainda, referência a questões rodoviárias e identificava um caso concreto, mencionando nomes específicos relacionados com o assunto.

A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, continuou pedindo que fosse dado seguimento à verificação das alegações apresentadas na carta anónima, dentro dos canais estabelecidos ao longo do mandato. Ela enfatizou a importância de tratar a situação de maneira institucional e de acordo com os procedimentos apropriados.

Explicou que, por uma questão de lealdade institucional, irá solicitar à GNR – Guarda Nacional Republicana, uma lista de todos os autos enviados ao município, a fim de realizar um confronto entre os processos. O objetivo é verificar a veracidade da denúncia, determinando se ela é verdadeira ou falsa. A vereadora expressou a sua expectativa de contar com a colaboração do município neste processo.

Finalizou, afirmando que a carta, que ficará em sua posse, será partilhada com os presentes, mas o original permanecerá consigo. Dessa forma, espera que as diligências necessárias sejam realizadas para esclarecer a situação.

Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, questionou o Executivo, em relação à denúncia feita em Assembleia Municipal, por uma cidadã, sobre a Ponte da Ribeira da Meimoa. Perguntou se, em resposta a essa denúncia, foi realizada alguma fiscalização à ponte, uma vez que, após essa intervenção, um partido político fez uma nota pública sobre a instabilidade no tabuleiro da ponte. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos,





14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questionando se a informação foi validada e se havia novidades, para além daquelas que foram compartilhadas pela cidadã na última Assembleia Municipal.

Por último, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, quis deixar uma nota de agradecimento à Senhora Vereadora Alcina Cerdeira pelo convite para estar presente na iniciativa “*Mulheres que Movem Cidades. Liderança e Impacto no Desenvolvimento Local*”. Destacou que, embora não soubesse se conseguiria mover cidades, tentou dar o seu contributo e partilhar a sua perspetiva e disponibilidade ao serviço público, sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Fundão. A Senhora Vereadora afirmou que o Fundão pode contar com a sua presença, seja em eventos como este, seja em funções no município ou em qualquer outra circunstância. Finalizou a sua intervenção reiterando o seu agradecimento.

Após a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente usou da palavra e, de forma ponderada, comentou a questão das denúncias anónimas. Reconheceu que, como mencionado, essas situações costumam surgir em períodos eleitorais e, muitas vezes, intensificam-se nesse contexto. Ressaltou que, desde o início do ano, já receberam várias cartas anónimas, algumas delas sem conteúdo concreto e mais voltadas para questões gerais. Embora compreenda a importância do anonimato nas denúncias, o Senhor Presidente observou que, em períodos eleitorais, é natural que algumas dessas denúncias tenham uma relação direta com o calendário eleitoral e, por vezes, não estejam necessariamente fundamentadas, podendo ter outros intuítos por trás.

Continuou a sua intervenção, referindo que, há alguns anos, houve uma fase em que o município foi particularmente alvo deste tipo de denúncias, e que, segundo um agente da Polícia Judiciária, nestes períodos pré-eleitorais, o número de denúncias multiplica-se por sete ou oito. Constatação essa que vai de encontro à preocupação expressa pela Senhora Vereadora e justifica as cautelas com que a questão foi colocada.

Reforçou que existem canais próprios para tratar essas situações, nomeadamente o canal de denúncia, onde todas as cartas anónimas, denúncias e reclamações podem ser analisadas. Destacou que o município tem a obrigação de atuar sempre que necessário, e que, para além disso, outras entidades competentes também podem intervir. Explicou que esse canal de denúncia foi estabelecido há dois ou três anos, estando devidamente operacionalizado, e que a sua gestão é assegurada por um responsável, cuja nomeação foi aprovada em reunião de câmara. Por fim, garantiu que todas as matérias que chegarem a esse canal serão devidamente apuradas e verificadas.

Terminando a sua intervenção o Senhor Presidente afirmou que, por enquanto, não faria considerações aprofundadas sobre o tema, sublinhando que, apesar de estarem numa reunião



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de câmara privada, os documentos e intervenções mantinham uma natureza pública. Destacou a sua convicção de que as questões levantadas na denúncia não teriam fundamento. Contudo, frisou que, por se tratar de uma denúncia formal, esta teria necessariamente de seguir os seus trâmites normais. Em seguida, questionou a Dra. Isabel Carvalho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, sobre o número exato de denúncias recebidas até à data.

Após a pergunta do Senhor Presidente, a Dra. Isabel Carvalho informou que, até ao presente momento, tinham sido registadas trinta e uma denúncias em 2024 e, em 2025, já se contabilizavam cinco.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para esclarecer que grande parte das denúncias efetuadas através do Canal de Denúncia não têm o objeto correto. Explicou que muitas dessas denúncias entraram por outras vias e que o canal tem uma utilização específica. No entanto, mencionou que, mesmo nesses casos, as denúncias recebem seguimento e são devidamente encaminhadas, ainda que, muitas vezes, a forma como são submetidas não seja a mais adequada.

O Senhor Presidente usou novamente da palavra para reforçar que o assunto em questão será tratado com a devida atenção, reconhecendo a sensibilidade que envolve este tipo de denúncias, especialmente em períodos eleitorais. Destacou a importância de apurar todas as questões levantadas, mas alertou para a possibilidade de instrumentalização desses processos, algo que, segundo ele, pode ocorrer nestes contextos. Assegurou à Senhora Vereadora que a Câmara Municipal continuará a colaborar e a fornecer todas as informações necessárias, como é seu dever institucional.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para informar que tinha recebido um email com uma atualização relevante sobre as atividades do pelouro da agricultura e partilhou um resumo com os presentes. Começou por partilhar a participação do Município, entre os dias 25 e 27, no projeto DesirMed, em Valência, onde estiveram integrados num consórcio importante. Mencionou que este projeto visa o desenvolvimento de soluções baseadas na natureza e a implementação de experiências com parceiros. Além disso, sublinhou a importância das inovações observadas durante o evento, que têm o potencial de criar soluções territoriais para o concelho, com possibilidade de escalabilidade para a Comunidade Intermunicipal.

Acrescentou que, no dia 5 de março, decorreu a apresentação de produtos inovadores da AgriPro no Centro AgroTech. Durante este evento, foi lançado um novo produto agrícola, reforçando o compromisso com a inovação e o desenvolvimento do setor agrícola no concelho.





14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Informou que, no próximo dia 20 de março, decorrerá a apresentação de equipamentos mobilizadores, bem como de um conjunto de produtos inovadores, que serão lançados a partir do Centro AgroTech, em parceria com a empresa Hubel Verde.

Terminou a sua intervenção, dado nota de um progresso significativo na RGG – Representação Gráfica Georreferenciada do Balcão Único do Prédio. Disse que já se encontram perto dos trinta mil hectares de área georreferenciada. Acrescentou que, neste número, se destaca a Freguesia dos Três Povos, com cerca de sessenta a oitenta por cento do território já georreferenciado. Outras freguesias ainda estão mais atrasadas, mas a maioria tem cerca de quarenta a sessenta por cento do território georreferenciado.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para partilhar a sua surpresa com os dados da Junta de Freguesia de Bogas de Cima, que indicam que mais de cinquenta por cento das matrizes da freguesia já estão registadas no Balcão Único do Prédio. Algo que o deixou surpreendido, considerando que Bogas de Cima tem uma das propriedades médias mais pequenas do município, possivelmente devido à topografia do terreno e à desertificação e abandono das áreas florestais. Acrescentou que o emparcelamento da Cova da Beira contribuiu para um levantamento mais preciso nas freguesias com maiores dificuldades. Mencionou, ainda, a dificuldade de atingir mais de setenta e cinco por cento de matrizes georreferenciadas, já que um número considerável de propriedades não tem um dono legítimo identificado. Em termos médios, disse ser difícil ultrapassar os setenta e cinco por cento devido ao elevado número de matrizes não localizáveis, e à presença de propriedades abandonadas. Assim, apesar dos esforços, pode ser impossível alcançar mais de setenta a oitenta por cento de georreferenciação em todas as freguesias.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, acrescentou que um dos problemas que o município irá enfrentar será o das sobreposições. Nesse sentido, Senhor Presidente questionou qual a percentagem que tinham no momento.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto informou que, embora não tivesse as percentagens exatas, existiam cerca de mil a mil e duzentos processos ainda em sobreposição. Acrescentou ainda que, até o momento, foram concluídos dezasseis mil setecentos e setenta e três RGG's.

O Senhor Presidente comentou que, se as sobreposições estiverem na ordem dos sete a oito por cento, isso seria um excelente progresso, pois, segundo ele, o processo está a decorrer muito bem. Mencionou que, frequentemente, as sobreposições são resolvidas diretamente nos balcões, quando os vizinhos se juntam e chegam a um entendimento mútuo. Contudo, o Senhor Presidente destacou que, em termos de consciência, será quase impossível resolver essas



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questões de sobreposição, especialmente quando envolvem uma diferença de apenas cinco metros entre propriedades, como no caso de áreas florestais.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto confirmou que, de facto, uma das questões mais críticas está relacionada com a área da RGP – Registo Georreferenciado de Propriedade, e as sobreposições que precisam ser resolvidas de maneira eficaz.

Por último, aproveitou a oportunidade para acrescentar que o município foi convidado para participar numa apresentação, na Embaixada do Japão, em Madrid, na residência oficial do Senhor Embaixador. Durante o evento, foi realizada uma harmonização de queijo com saqué, o que, apesar de parecer improvável, resultou numa parceria extraordinária.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Presidente, para acrescentar também que, no âmbito do MIPIM, o município recebeu um galardão de reconhecimento pela sua presença no evento, destacando-se na sua quarta edição. Acrescentou que, ao contrário dos anos anteriores, em que apenas alguns municípios da área metropolitana do Porto e de Lisboa participavam, este ano o evento contou também com a presença de outros municípios, como Santarém e Médio Tejo. O Senhor Presidente considerou que a participação conjunta entre municípios foi uma boa estratégia, pois o MIPIM é um evento importante para atrair investimentos para a região.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para expressar o seu agradecimento pela forma como foi tratado o documento anónimo que chegou à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Destacou a importância de não se fazer um julgamento público precipitado, sublinhando que, por vezes, basta uma acusação para que as pessoas sejam consideradas culpadas. Assim, considerou positivo que o documento não tenha sido tratado de forma pública, permitindo que a Câmara possa fornecer as informações necessárias de forma tranquila e nos termos adequados, de acordo com o conteúdo apresentado na carta anónima.

Relativamente à questão levantada por uma munícipe, na Assembleia Municipal, sobre um possível dano na infraestrutura da ponte da Ribeira da Meimosa, questão que motivou, recentemente, um comunicado do partido CHEGA no Fundão, esclareceu que já foi realizada uma vistoria preliminar à infraestrutura, embora não tenha sido possível inspecionar os pilares na totalidade, uma vez que o leito cheio da ribeira impede o acesso a todas as áreas. No entanto, de acordo com a avaliação dos técnicos municipais, não há, neste momento, qualquer risco visível para a segurança da ponte.

Mencionou, ainda, a existência de um ligeiro abatimento na junção entre a antiga ponte e a plataforma rodoviária, o que pode ter ocorrido devido às diferenças nos materiais e na sua composição. No entanto, destacou que as fotografias divulgadas não são, por si só, suficientes para determinar eventuais danos estruturais.



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Reforçou que não há qualquer indicação de risco de colapso e que a infraestrutura será inspecionada mais detalhadamente assim que o caudal da ribeira diminuir, permitindo uma verificação completa do perímetro da ponte.

Usou, então, da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para questionar se a queda do Governo terá algum impacto no projeto de mobilidade entre Fundão e Covilhã.

Em resposta, o Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma questão pertinente, que também já lhe ocorreu, aditando que o município se encontra, neste momento, a finalizar o protocolo base. Referiu que o protocolo em questão não implica, à partida, uma responsabilidade financeira para o Estado Português, podendo haver alguma responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., e, neste caso, da C.P. – Comboios de Portugal, E.P.E.

O município, após receber alguns contactos sobre material circulante, planeia deslocar-se, na próxima semana, para avaliar o que lhe foi sugerido, que pode ser do seu interesse. Embora as expectativas não sejam muito otimistas, devido à gestão ativa do governo em funções, e à fase crítica do PRR, salientou que é do conhecimento de todos que o projeto em questão tem um caráter simbólico e um potencial exponencial para influenciar, no futuro, a mobilidade entre o Fundão e a Covilhã. Por último, acrescentou que o material sugerido não está disponível em Portugal, mas sim em Espanha, pelo que tentará obter apoio da C.P. e das Infraestruturas de Portugal para avaliar a situação.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 7 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de calcetamento da Rua da Capela, em Atalaia do Campo; Considerando a importância desta intervenção devido ao estado de degradação de uma zona de utilização por pessoas com mobilidade reduzida; Considerando que a realização desta obra contribui para a valorização do espaço público, promovendo o bem-estar da população; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcongosta solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de natureza estrutural na Igreja Matriz de Alcongosta e de apoio para lançamento de concurso público para realização das mesmas; Considerando a urgência destas obras que colocam em causa a estabilidade do edifício e a segurança da comunidade; Considerando a importância que as mesmas representam para a comunidade cristã desta freguesia; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcongosta, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a liquidar em 2025, 2026 e 2027. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcongosta)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que o problema em questão é de natureza estrutural, relacionado com o arco que suporta a abóboda central da Igreja de Alcongosta, uma das igrejas mais *sui generis* da região, reconhecida pelo seu



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

significativo valor patrimonial. Reiterou tratar-se de um problema estrutural que exige uma intervenção profunda, justificando assim o pedido de apoio, sendo esta uma solicitação para uma empreitada que poderá ser desenvolvida pela Fábrica da Igreja. Destacou que, embora o valor solicitado tenha alguma relevância, o município deverá esforçar-se para mitigar os custos associados a essa intervenção, permitindo assim o início da empreitada e a concentração de esforços na consolidação dessa questão estrutural. Salientou, ainda que, para além da intervenção no arco, poderá haver outras necessidades relacionadas com a cobertura da igreja, que poderão ter um impacto conexo com os danos mencionados.

Prosseguindo, disse ter tido conhecimento de uma outra situação na Igreja Matriz do Fundão, após uma reunião com o Senhor Padre Válter, algo que irá acompanhar e que se prende com o altar da igreja, que apresenta uma abertura de cerca de quarenta centímetros. Explicou que o altar encaixa em pressão, ou seja, de forma semelhante ao arco da Igreja de Alcongosta, as peças do altar estão encaixadas umas nas outras, como se fosse um jogo de lego, onde cada peça exerce pressão sobre as demais. Caso ocorra um alargamento, a estrutura começa a perder a pressão e o encaixe entre as peças.

Para finalizar, referiu ter havido uma visita de uma empresa especialista na recuperação e as notícias em relação a esta questão não são as melhores, reiterando, uma situação que será acompanhada de perto, dada a gravidade das questões estruturais envolvidas.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, que assinalou que assim como as denúncias anónimas, existe também uma relação entre os apoios concedidos às infraestruturas de carácter religioso e aos seus espaços adjacentes durante o período eleitoral. Exemplificando, disse que, durante este mandato, o município atribuiu um pedido de apoio, no caso, à União de Freguesias de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo, para financiar uma intervenção em setembro de 2021, realçando que este ano o pedido foi mais atempado, no entanto, também se trata de um espaço adjacente da igreja.

Em resposta o Senhor Presidente disse que gostaria de acompanhar o Senhor Vereador nesse fair play, realçando tratar-se de uma situação mais complexa, e de um problema estrutural, uma situação pontual. Prosseguindo, acrescentou que embora haja períodos em que as entidades demonstrem maior proatividade em pedir apoio, é necessário destacar que também é responsabilidade do município agir com equilíbrio, levando em consideração os recursos disponíveis e o interesse municipal.

Continuando, referiu que o problema em questão é de natureza sensível e complexa, como já tinha mencionado anteriormente, explicando que já foram tentadas algumas candidaturas, como no caso da fábrica da igreja, que submeteu uma candidatura no âmbito de um programa



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de apoio a equipamentos, onde os equipamentos religiosos são abrangidos. Este programa é normalmente associado ao orçamento de Estado, com o apoio da CCDRC, da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e da tutela, geralmente das Secretarias de Estado, em colaboração com as autarquias. Realçou que a candidatura foi apresentada, encontrando-se, neste momento, à espera dos resultados, sendo que, provavelmente, nos próximos meses não haverá avanços, ficando as questões pendentes até que se definam os resultados das próximas eleições legislativas.

Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a compartilhar a conclusão das obras de requalificação do edifício de apoio do Estádio do Cruzeiro, nomeadamente a remodelação do piso 2, instalação de estruturas de segurança, lavagem e pinturas das fachadas exteriores e reparação e pintura das fachadas da piscina; Considerando a importância destas intervenções para o desempenho das suas atividades; Considerando que o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares desempenha um papel fundamental na promoção do desporto e convívio social na comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural de Silvares, no valor de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares)

Atribuição de apoio financeiro – Re-Viver Pêro Viseu – Associação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 7 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Re-Viver Pêro Viseu – Associação solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar o I Grande Prémio de Atletismo “Reviver Pêro Viseu” que decorreu



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no dia 17 de novembro de 2024; Considerando a importância destas iniciativas na promoção da prática desportiva e na oferta de competições inclusivas para diversos escalões etários e géneros; Considerando que se trata da maior manifestação desportiva de sempre realizada nesta aldeia; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Re-Viver Pêro Viseu – Associação, no valor de no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Re-Viver Pêro Viseu – Associação)

Atribuição de apoio financeiro – Clube Cinófilo do Alentejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube Cinófilo do Alentejo solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a participar a jornada dupla de agility, provas do Campeonato Nacional de Agility, a realizar nos dias 15 e 16 de março de 2025, na Atalaia do Campo; Considerando que este clube pretende incentivar a cinofilia, organizar atividades cinófilas, nomeadamente concursos e exposições de beleza, provas de trabalho e de agility; Considerando que o Clube Cinófilo do Alentejo organiza várias atividades de divulgação e provas de campeonato nacional; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Clube Cinófilo do Alentejo, no valor de €925,00 (novecentos e vinte cinco euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube Cinófilo do Alentejo)



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da Escola EB de Silvares” – aprovação do relatório final

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo de empreitada de obras públicas – Concurso Público - denominado de “Reabilitação e Ampliação da Escola EB de Silvares”, autorizado em sede de reunião da Câmara Municipal do Fundão, datada de 17 de setembro de 2024 e publicado na II Série do Diário da República, n.º 195 de 08 de outubro de 2024; Considerando que no âmbito do procedimento acima melhor identificado decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri nomeado, de acordo com o previsto no artigo 148.º do CCP; Considerando que o artigo 98.º n.º 1 do CCP, determina que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação; Considerando, que o artigo 290.º do CCP refere que o contraente público deve também designar um gestor de contrato, com função de acompanhar permanentemente a execução deste; Considerando que a empreitada em apreço é parte integrante da candidatura com o número 10884 e designada Reabilitação da Escola Básica 2/3 de Silvares, submetida ao abrigo do PRR – RE-Co6-io9 – Escolas Novas ou Renovadas: Modernização dos Estabelecimentos públicos de ensino dos 2º e 3º ciclos e secundário (AVISO N.º 1/Co6-io9/2023), com o número que se encontra a aguardar o Termo de Aceitação; Considerando a prioridade de intervenção da Escola Básica de Silvares, identificada no Anexo 1 do Acordo Setorial assinado entre o GOVERNO e a ANMP, assinado a 21 de julho de 2023, como P3 – PRIORITÁRIA; Considerando a necessidade de otimizar o aproveitamento do recurso de financiamento disponível, como garantia da boa execução desta empreitada; Considerando que o prazo para execução das candidaturas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está estabelecido até 30 de junho de 2026, não havendo indicação que o mesmo seja prorrogado; Considerando a atual conjuntura e o elevado número de empreitadas em curso, que limita a oferta de empresas especializadas, contribui para o aumento dos custos das empreitadas impactando diretamente a viabilidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos; **determino, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com a legislação referida nos considerandos, o seguinte: 1 – Aprovar o teor do Relatório Final referente ao procedimento de concurso público “Reabilitação e Ampliação da Escola EB de Silvares”, que segue em anexo à presente proposta, nos**

20



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

termos do previsto no artigo 148.º do CCP (Anexo I); 2 – Excluir a proposta apresentada pelo concorrente António Saraiva & Filhos, Lda., nos termos do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com o n.º 2 do artigo 57.º do CCP; 3 – Adjudicar o referido procedimento ao concorrente NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., pelo valor de valor de 4.464,022,99€ (quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do imposto sobre valor acrescentado 4 – Aprovar o teor da minuta do contrato objeto do presente procedimento (Anexo II); 5 – Nomear como gestor do referido contrato de empreitada a Chefe de Divisão de Educação e Cultura, Dr.^a Susana Cristina Infante Correia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da Escola EB de Silves” – aprovação do relatório final)

Em relação a este assunto, o Senhor Presidente referiu que o Município do Fundão teve contatos com a CCDRC – Comissão de Coordenação da Região Centro, que se encontra em fase de aprovar definitivamente a candidatura, nos próximos dias e, nesse sentido, esperam receber uma notificação correspondente. Neste momento o município considera, portanto, que estão reunidas as condições para avançar, de modo a evitar mais atrasos no processo.

Relativamente à Escola de Silves, referiu que a situação é diferente da situação da Escola Serra da Gardunha, salientando que a Escola Serra da Gardunha está diretamente inserida no PRR, enquanto a Escola de Silves está inserida num programa complementar que foi estabelecido devido à procura elevada, e à priorização das escolas que foram concluídas primeiro. Ao contrário da Escola Serra da Gardunha, que foi rapidamente incluída nas primeiras vagas de financiamento do PRR, outras escolas, como a de Silves, ficaram em lista de espera, ou *overbooking*, como foi mencionado. Referiu, que o município expressou esperança no andamento do processo, conforme já foi partilhado nas reuniões anteriores, e trouxe à discussão a definição de interesse público, especialmente devido a uma proposta que superou o preço base, conforme permitido pela legislação, até ao limite de vinte por cento. Prosseguindo, sugeriu que dada a situação, seria mais prudente optar por resolver a questão agora, dentro da presente vaga, uma vez que, caso o processo fosse reaberto para novo concurso, poderiam surgir incertezas quanto à procura ou à apresentação de novas propostas que utilizam o preço base acrescido dos vinte por cento. O risco de uma “cascata” de propostas ajustadas ao limite permitido pela legislação, mudando o preço base, um valor “tática final”, foi levantado como uma preocupação para o futuro. Por último, e diante este cenário, disse que talvez seja mais



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

prudente que se avance com a adjudicação do concurso dentro da presente vaga, a fim de evitar complicações futuras, incluindo potenciais aumentos.

Hasta pública – alienação de futuros lotes – Zona Industrial do Fundão – Área de Expansão Nascente

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que o Município do Fundão é dono e legítimo possuidor de vários prédios rústicos, sitos na Bandarra, na Zona Industrial do Fundão, na União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão - Área de Expansão Nascente – Cfr. Planta descritiva que se anexa à presente Proposta e que dela fica a fazer parte integrante (DOC. Nº 1) e que integram o património privativo do Município do Fundão; Considerando que os prédios em apreço foram sendo adquiridos desde 2003 com vista à implementação de Zonas de Expansão da Zona Industrial do Fundão, bem como das operações de loteamento que pretendem viabilizar a referida expansão; Considerando que compete aos planos municipais de ordenamento de território, inventariar a realidade existente, estabelecer os princípios e as regras respeitantes à organização do território e à racionalização da ocupação, uso e transformação do espaço, bem como executar uma gestão do território através da atividade de intervenção nos solos e do desenvolvimento da sua ocupação; Considerando que, contudo, a concretização e materialização das opções que ficarão contidas no instrumento de gestão territorial, terá lugar no âmbito de operações de Loteamento a promover pela autarquia para concretização, no terreno; Considerando que esta operação urbanística possui uma incidência acentuada ao nível do ordenamento do território, do ambiente e dos recursos naturais, com importantes repercussões na qualidade de vida dos cidadãos; Considerando que, de facto, ao originar a criação de novos espaços destinados ao exercício das mais diversas atividades humanas, torna-se imperioso que esses espaços sejam projetados e realizados por forma a proporcionar aos futuros utentes o necessário conforto e bem-estar, designadamente, permitindo dotar as áreas de serviços, comércio e indústria da Zona Industrial já existente e as áreas de expansão projetadas das necessárias infraestruturas e equipamentos urbanísticos; Considerando que é, por conseguinte,



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

essencial que o Município do Fundão conclua a competente operação de loteamento que materialize no terreno as opções contidas no Plano Diretor Municipal, designadamente, ao nível da constituição e definição dos lotes de terreno necessários aos objetivos pretendidos; Considerando a necessidade de iniciar o procedimento administrativo de hasta pública, em que o executivo municipal tem como propósito alienar parte dos lotes a constituir tendo em vista fomentar o investimento económico; Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações – em que a Hasta Pública é o procedimento que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados; Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade que maior confiança inspira por impedir eventuais “conluíus entre vendedores e adquirentes” e por propiciar uma “maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam”; Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da modalidade de propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, com o objetivo de maximizar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio; Considerando que foram realizados procedimentos de hasta pública e que o executivo municipal pretende iniciar novo procedimento administrativo, na medida em que se tem verificado um acréscimo na procura de aquisição de lotes por parte dos investidores, **proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações:** 1 – Aprovar a realização de uma hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de futuros Lotes a constituir, no âmbito do Loteamento n.º 6/2023, Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão, e melhor identificados no documento anexo - DOC. N.º 1; 2 – Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º 2), bem como o respetivo anúncio / edital (DOC. N.º 3); 3 – Fixar o preço para a alienação dos lotes em 17,00 €/m² (dezassete euros / metro quadrado); 4 – Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual será composta pelos seguintes elementos:



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**Efetivos • Dra. Fernanda Antunes • Dra. Marlene Adrião • Eng. Vítor Antunes
Suplentes • Dr.^a Isabel Ferreira • Sr.^a Lurdes Teixeira.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – alienação de futuros lotes – Zona Industrial do Fundão – Área de Expansão Nascente)

Hasta pública – alinação de lotes – Zona Industrial de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que o Município do Fundão é dono e legítimo possuidor de vários lotes no Espaço Industrial de Silvares, concelho do Fundão - Cfr. Planta descritiva que se anexa à presente Proposta e que dela fica a fazer parte integrante (DOC. n.º 1) e que integram o património privativo do Município do Fundão; Considerando que se tem registado alguma procura para o Espaço Industrial de Silvares, havendo necessidade de iniciar novo procedimento administrativo de hasta pública, em que o executivo municipal tem como propósito alienar parte dos lotes tendo em vista fomentar o investimento a Zona do Pinhal; Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações – em que a Hasta Pública é o procedimento que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados; Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade que maior confiança inspira por impedir eventuais “conluíus entre vendedores e adquirentes” e por propiciar uma “maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam”; Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da modalidade de propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, com o objetivo de maximizar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio; **proponho, pelas razões e**



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações: 1 – Aprovar a realização de uma hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade dos Lotes pertencentes ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvaes, e melhor identificados no documento anexo - DOC. N.º 2; 2 – Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º 2), bem como o respetivo anúncio / edital (DOC. N.º 3); 3 – Fixar o preço para a alienação dos lotes em 5,00 €/m² (cinco euros / metro quadrado); 4 – Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual será composta pelos seguintes elementos: Efetivos • Dra. Fernanda Antunes; • Dra. Marlene Adrião; • Eng. Vítor Antunes; Suplentes • Dr.ª Isabel Ferreira; • Sr.ª Lurdes Teixeira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – alinação de lotes – Zona Industrial de Silvaes)

Aprovação das “Normas do Concurso de Ideias Painelas e Alguidares”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando que a olaria foi a atração principal da aldeia, dando sustento a gerações de oleiros e espalhando pelo país a fama da olaria; Considerando que a produção de louça era uma atividade familiar, dando sustento às famílias através da venda para toda a região; Considerando que o Concurso de Ideias Painelas e Alguidares – Louça de barro vermelho produzida à roda e cozida a lenha, para o fogo e para a mesa, da Casa do Barro, está integrado no evento FORNADA 24, é promovido pelo Município do Fundão e pela Freguesia do Telhado; Considerado que a Casa do Barro desenvolve um trabalho de valorização das artes e ofícios tradicionais da aldeia do Telhado, que representam as vivências, os saber-fazer ancestrais, a identidade e a cultura da aldeia e do concelho do Fundão, contribuindo para o seu desenvolvimento económico, social e cultural e que pretende atrair





14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

artistas de todo o mundo, procurando o desenvolvimento e promoção da cerâmica contemporânea no país; Considerando que o Concurso de Ideias Panelas e Alguidares integrado no projeto FORNADA 24, tem por objeto a criação de peças de louça que utilizem as técnicas e as matérias-primas da Olaria e que tenham por base as peças de louça da olaria tradicional do Telhado; Proponho face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas do Concurso de Ideias Panelas e Alguidares, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas do Concurso de Ideias Panelas e Alguidares”)

Atribuição de topónimos – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado no âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos discriminados em anexo, conforme as respetivas plantas também anexadas; Considerando que a Comissão de Toponímia, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

Atribuição de topónimos – Freguesia de Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado no âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Assembleia de Freguesia de Castelo Novo em sessão realizada no dia 16 de outubro de 2024, recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos discriminados em anexo, conforme as respetivas plantas também anexadas; Considerando que a Comissão de Toponímia, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição deste topónimo; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – Freguesia de Castelo Novo)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Luís José Martins Rainha – legalização de habitação unifamiliar – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de habitação unifamiliar, sita em Rua do Jogo da Bola, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís José Martins Rainha – legalização de habitação unifamiliar – Lavacolhos)

Joaquim Rolão de Brito – legalização de moradia unifamiliar e anexo – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de moradia unifamiliar e anexo, sita em Pucarinha, Alpedrinha.



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Rolão de Brito – legalização de moradia unifamiliar e anexo – Alpedrinha)

Ilídio Vinagre Nunes – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – Carvalho/Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, sita no Carvalho, Lote 13, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ilídio Vinagre Nunes – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – Carvalho/Valverde)

Município do Fundão – alteração de edifício destinado a habitação coletiva – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de um edifício destinado a habitação coletiva, sita em Rua do Terreiro, n.º 3, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edifício destinado a habitação coletiva – Donas)



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, sita em Rua Nova, 2 e 4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 5, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão)

Milene Sofia Moreira Rodrigues – construção de edificação de apoio à atividade agrícola de produção de azeite – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido para construção de edificação de apoio à atividade agrícola de produção de azeite, sita em Baganheiras, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Milene Sofia Moreira Rodrigues – construção de edificação de apoio à atividade agrícola de produção de azeite – Soalheira)

GRANDEMARCA – Sociedade Unipessoal, Lda. – recuperação de edifício existente para alojamento local e serviço cowork

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de recuperação de edifício existente para alojamento local e serviço de cowork, sita em Rua José da Cunha Taborda, n.º 57, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDAÇÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GRANDEMARCA – Sociedade Unipessoal, Lda. – recuperação de edifício existente para alojamento local e serviço cowork)

Expressivo e Genuíno Unipessoal, Lda. – alteração de empreendimento turístico em espaço rural – Agroturismo – Freixial/Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de empreendimento turístico em espaço rural, sita em Lugar do Salvado, Freixial, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Expressivo e Genuíno Unipessoal, Lda. – alteração de empreendimento turístico em espaço rural – Agroturismo – Freixial/Telhado)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.10/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Cemadas, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.10/2025)



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.11/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Cemadas, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.11/2025)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.12/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Cemadas, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU.12/2025)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Bogas de Cima – parecer n.º DGU.13/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Sobreira da Fonte, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Bogas de Cima – parecer n.º DGU.13/2025)



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Bogas de Cima – parecer n.º DGU.14/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Fonte, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Bogas de Cima – parecer n.º DGU.14/2025)

Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.15/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Várzea, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.15/2025)

Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.16/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Várzea, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.16/2025)

Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.17/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Santa Menina, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sandra Catarina Neves Batista e Gonçalo José Neves Batista – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – parecer n.º DGU.17/2025)

5 – INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Escritora e Jornalista Maria Teresa Horta

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de pesar pelo falecimento da Escritora e Jornalista Maria Teresa Horta, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Plano de ação para 2025 e dados estatísticos, referentes à atividade desenvolvida em 2024 pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão (CPCJ)

A Câmara Municipal tomou conhecimento do “Plano de Ação para 2025 e dados estatísticos, referentes à atividade desenvolvida em 2024 pela Comissão de Proteção de Crianças



14/03/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e Jovens do Fundão (CPCJ)”, presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 24 de fevereiro de 2025.

Procedimento Concursal – Cargo de direção intermédia de 3.º grau – despacho de anulação

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de anulação de procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Área de Ordenamento do Território.

Balancete do dia 11 de março de 2025

Total de Disponibilidades -----	1.409.791,34€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.520.001,70€
Operações Orçamentais -----	856.743,43€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 11 de março de 2025.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,